

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N. 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE
JUIZ LEIGO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

Tendo em vista os subitens 10.2 e 3.15.5 do Edital n. 01/2017 que dispõe sobre a publicação da relação preliminar da perícia médica, o candidato que obteve resultado indeferido por não ter sido considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, não ter entregue exames complementares, ou não ter comparecido passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, desde que tenha mérito.

INSCRIÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	RESULTADO
1730000953	APARECIDA VICENTE XAVIER	FÍSICA	Deferido
1730001402	HENRIQUE CORIOLANO CAETANO CORREIA	FÍSICA	Deferido
1730000510	ROBSON DE LIMA MATOS	FÍSICA	Deferido

Prof. Wagner Wilson Furtado
Presidente do Centro de Seleção